

# Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Dados do Processo:

<b>Número:</b> 201977201396	<b>Situação:</b> JULGADO	<b>Competência:</b> 2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória
<b>Classe:</b> Procedimento Comum Cível	<b>Julgamento:</b> 15/05/2021	<b>Distribuído Em:</b> 12/09/2019
<b>Fase:</b> ARQUIVADO	<b>Impedimento/Suspeição:</b> NÃO	
<b>Guia Inicial:</b> 201912202652	<b>Processo Sigiloso:</b> NÃO	
<b>Segredo de Justiça:</b> NÃO		
<b>Tipo do Processo:</b> Eletrônico		
<b>Número Único:</b> 0003307-78.2019.8.25.0048		

[Processo Materializado]

## Assuntos:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

## Recursos no 2º Grau:

202000703304

## Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representante da Parte
------	------	------------------------

**Partes do Processo:**

Requerente	RIVANIO BISPO MORAES	Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889-A/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

**Movimentos do Processo:**

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
17/09/2021 21:02:40	<b>Arquivamento Definitivo</b>	{Arquivamento >> Definitivo} . Custas Judiciais Finais Pagas	Arquivo Eletrônico	Não
14/09/2021 23:00:29	<b>Juntada</b>	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
30/08/2021 23:10:28	<b>Ato Ordinatório</b>	{Ato Ordinatório} Intime-se o requerido, por seu Patrono, para, em 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas processuais finais a que fora condenado na sentença prolatada em 15/05/2021, cujo boleto encontra-se anexado ao processo às fls. retro.	Secretaria	31/08/2021
30/08/2021 23:06:57	<b>Juntada</b>	{Juntada >> Documento} . Juntada de Outros Documentos Boleto de custas.	Secretaria	Não
30/08/2021 22:56:13	<b>Trânsito em Julgado</b>	{Trânsito em julgado} Certifico o transcurso do prazo legal sem a interposição de recurso.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

17/08/2021 07:06:23	<b>Juntada</b>	Alvará Judicial nº 202177200163 expedido dia 09/08/2021 às 15:33:37 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-PAULO CANDIDO DE LIMA JUNIOR  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
09/08/2021 15:33:36	<b>Expedição de Documento</b>	Alvará Judicial nº 202177200163 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-PAULO CANDIDO DE LIMA JUNIOR  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
05/08/2021 20:38:37	<b>Certidão</b>	Certifico que expedi alvará.	Secretaria	Não
05/08/2021 15:06:22	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Expeça-se alvará liberatório em favor do perito nomeado, Paulo Candido de Lima Junior, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Após, aguarde-se o trânsito em julgado, arquivando-se os autos em seguida.	Secretaria	06/08/2021
02/08/2021 14:38:33	<b>Juntada</b>	Alvará Judicial nº 202177200157 expedido dia 30/07/2021 às 12:31:53 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Saque-RIVANIO BISPO MORAES e/ou JOSE JEOVANY DA SILVA  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Juiz	Não
02/08/2021 14:17:45	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>  {Via Movimentação em Lote nº 202100284}	Juiz	Não

## Movimentos do Processo:

30/07/2021 12:31:53	<b>Expedição de Documento</b>	Alvará Judicial nº 202177200157 emitido para o Banco BANESE: -Saque-RIVANIO BISPO MORAES e/ou JOSE JEOVANY DA SILVA  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
28/07/2021 19:58:17	<b>Certidão</b>	Diante da manifestação do perito na fl 206, faço os autos conclusos.	Secretaria	Não
28/07/2021 19:57:25	<b>Certidão</b>	Certifico que expedi alvará.	Secretaria	Não
28/07/2021 17:49:45	<b>Despacho</b>	{Despacho >> Mero Expediente} ...	Secretaria	29/07/2021
24/07/2021 09:56:45	<b>Juntada</b>	{Juntada >> Petição} Ao Sr. Dr. Juiz de Direito, Solicito a liberação do Alvará no valor R\$ 250,00 e seus acréscimos, já depositado pelo requerido conforme comprovante juntado na data 22/07/2020, referente ao honorário médico na realização da perícia médica e confecção do laudo pericial. A ser depositado na conta abaixo:	Juiz	Não
19/07/2021 16:27:13	<b>Conclusão</b>	{Conclusão}  {Via Movimentação em Lote nº 202100269}	Juiz	Não
14/07/2021 10:55:45	<b>Juntada</b>	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não

## Movimentos do Processo:

13/07/2021 08:23:08	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889}	Secretaria	Não
12/07/2021 08:58:37	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Diante do depósito de fl retro, intima-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10 dias.	Secretaria	13/07/2021
09/07/2021 09:02:07	<b>Juntada</b>	Depósito Judicial nº 210622011636600 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 07/07/2021, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
22/06/2021 21:16:52	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202177202178 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926] - Certidão do Oficial de Justiça  {Destinatário(a): Procuradoria} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
22/06/2021 11:58:27	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202177202178 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926]  {Destinatário(a): Procuradoria} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
20/06/2021 20:16:24	<b>Certidão</b>	Certifico que expedi ofício à PGE.	Secretaria	Não
15/05/2021 17:06:20	<b>Certidão</b>	Aguardando trânsito em julgado.	Secretaria	Não

## Movimentos do Processo:

15/05/2021 12:05:40	<b>Julgamento</b>	<b>{Julgamento &gt;&gt; Com Resolução do Mérito &gt;&gt; Procedência em Parte}</b> Ante o expendido, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial para CONDENAR a demandada a pagar ao autor a importância de R\$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), referente à complementação do seguro obrigatório devido em acidentes de trânsito, aplicando-se a correção monetária, segundo INPC, a contar do ajuizamento da ação, e os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data da citação.	Secretaria	17/05/2021
19/04/2021 15:06:12	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>  {Via Movimentação em Lote nº 202100139}	Juiz	Não
14/04/2021 09:30:49	<b>Certidão</b>	Diante do transcurso do prazo, faço os autos conclusos.	Secretaria	Não
22/03/2021 19:02:43	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
17/03/2021 23:06:55	<b>Certidão</b>	Aguardando transcurso do prazo.	Secretaria	Não
17/03/2021 13:30:58	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> RH. Compulsando os autos, anuncio o julgamento antecipado da lide. Outrossim, aguarde-se em cartório, pelo prazo de 10 (dez) dias, eventual manifestação dos interessados. Ultimado o mencionado prazo, voltem-me conclusos para sentença.	Secretaria	18/03/2021

## Movimentos do Processo:

15/03/2021 15:46:08	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>  {Via Movimentação em Lote nº 202100083}	Juiz	Não
15/03/2021 15:36:03	<b>Certidão</b>	Diante do Laudo Pericial e manifestação das partes, faço os autos conclusos.	Secretaria	Não
22/02/2021 11:57:37	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
18/02/2021 09:46:41	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367}	Secretaria	Não
10/02/2021 09:16:13	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Diante da juntada do laudo pericial, intime-se as partes para que sobre ele se manifestem em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 477, § 1º, do NCPC.	Secretaria	11/02/2021
09/02/2021 15:23:10	<b>Juntada</b>	Perícia da especialidade Ortopedia (Somente DPVAT) concluída por Paulo Cândido de Lima Junior - DPVAT. LAUDO E SOLICITAÇÃO LIBERAÇÃO DO ALVARÁ {Movimento Realizado pelo do Módulo de Perícia}	Secretaria	Não
02/02/2021 14:26:16	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intime-se o requerente, através de seu Procurador, para, em 5 (cinco) dias, se manifestar nos autos e dizer se foi realizada a perícia referente ao processo em tela, que estava marcada para o dia 11/09/2020.	Secretaria	03/02/2021

**Movimentos do Processo:**

01/02/2021 15:21:01	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
27/11/2020 09:42:15	<b>Certidão</b>	Certifico que, reenviei e-mail ao perito solicitando a juntada do laudo pericial.	Secretaria	Não
04/11/2020 14:12:52	<b>Certidão</b>	Certifico que entrei em contato, via e-mail, com o perito Paulo Cândido, solicitando-lhe informações acerca do laudo pericial referente ao processo em tela.	Secretaria	Não
04/11/2020 14:12:52	<b>Reativação</b>	<b>{Reativação}</b>	Secretaria	Não
04/11/2020 09:33:55	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367}	Secretaria	Não
08/10/2020 14:58:17	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intime-se o requerente, por seu causídico, para informar da realização da perícia designada para o dia 11/09/2020, tendo em vista até a presente data não haver laudo pericial acostado aos autos. Prazo de 10 (dez) dias.	Secretaria	09/10/2020
15/09/2020 13:44:48	<b>Certidão</b>	Aguardando o decurso do prazo da realização da perícia, para juntada aos autos do respectivo laudo pericial.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

04/09/2020 11:37:42	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202077202237 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça  {Destinatário(a): RIVANIO BISPO MORAES} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
02/09/2020 08:56:50	<b>Certidão</b>	Aguardando o cumprimento do mandado de intimação enviado ao requerente para comparecimento na perícia ortopédica designada para o dia o dia 11/09/2020.	Secretaria	Não
05/08/2020 09:04:34	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202077202237 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]  {Destinatário(a): RIVANIO BISPO MORAES} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
04/08/2020 18:49:14	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intime-se as partes, via DJe, da perícia ortopédica designada para o dia o dia 11/09/2020 no Fórum Gumersindo Bessa em Aracaju-SE, no prazo de 15 (quinze) dias.	Secretaria	05/08/2020
04/08/2020 18:45:47	<b>Certidão</b>	CERTIFICO que expedi mandado de intimação nº 202077202237 ao requerente informar da designação da perícia ortopédica para o dia 11/09/2020 no Fórum Gumersindo Bessa em Aracaju-SE.	Secretaria	Não

## Movimentos do Processo:

24/07/2020 18:49:02	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
22/07/2020 09:03:22	<b>Juntada</b>	Depósito Judicial nº 200714110627179 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 21/07/2020, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
20/07/2020 19:32:43	<b>Outras Informações</b>	Perícia agendada para o dia 11/09/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Paulo Cândido de Lima Junior - DPVAT. Endereço: Fórum Gumersindo Bessa, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	Não
08/07/2020 18:53:03	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Sendo assim, determino a realização de perícia e nomeio o perito especialista em Ortopedia, credenciado(a) pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o senhor Paulo Cândido de Lima Junior, a fim de que examine a parte autora e responda aos seguintes quesitos deste juízo:	Secretaria	09/07/2020
06/07/2020 10:38:26	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Juntada de Decisão. Juntada de Outros Documentos Acórdão nº 202010216 do Agravo de Instrumento nº 202000703304.	Juiz	Não
06/07/2020 10:36:47	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b> CERTIFICO que o Agravo de Instrumento nº 202000703304 teve o Trânsito em Julgado em 06/07/2020. Volvo os presentes autos conclusos com cópia do Acórdão em anexo.	Juiz	Não

**Movimentos do Processo:**

06/07/2020 10:33:07	<b>Certidão</b>	CERTIFICO que a parte requerida, a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, e o requerente, o Srº Rivanio Bispo Moraes, apresentaram Contestação e Impugnação à Contestação às fls. 63/113 e 116/117 respectivamente. Volvo os presentes autos conclusos.	Secretaria	Não
06/07/2020 08:14:55	<b>Outras Informações</b>	Agravo de Instrumento transitado em julgado, tombado sob no. do processo 202000703304. {Movimento gerado pelo 2o. Grau}	Secretaria	Não
01/07/2020 15:21:45	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Réplica à Contestação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367}	Secretaria	Não
19/06/2020 16:34:47	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> intime-se o requerente, por seu causídico, para apresentar réplica acerca da Contestação apresentada pela parte requerida às fls. 63/113, no prazo de 15 (quinze) dias.	Secretaria	22/06/2020
19/06/2020 06:00:16	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20200618223205355 às 22:32 em 18/06/2020.	Secretaria	Não
12/06/2020 08:26:49	<b>Certidão</b>	CERTIFICO que o Agravo de Instrumento 20200703304 teve movimento Julgamento em 05/06/2020, aguardando o Trânsito em julgado para o referido recurso.	Secretaria	Não
05/06/2020 10:08:45	<b>Outras Informações</b>	Resolução de causa suspensiva Processo vinculado nº 202000703304 com movimento Julgamento em 05/06/2020.	Secretaria	Não

## Movimentos do Processo:

13/05/2020 08:51:21	<b>Certidão</b>	Certifico que compulsando os autos do processo Agravo de Instrumento 20200703304 verifiquei que o mesmo aguarda julgamento na pauta da Sessão do dia 29/05/2020 da 1ª Câmara Cível.	Secretaria	Não
03/03/2020 20:02:30	<b>Decisão</b>	<b>{Decisão &gt;&gt; Suspensão ou Sobrestamento &gt;&gt; A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente}</b> Causa: Inicial Vínculo: Processo 202000703304 ---- Tendo em vista o recebimento do Agravo de Instrumento (202000703304) no efeito suspensivo, aguarde-se o julgamento do presente recurso.	Secretaria	04/03/2020
02/03/2020 07:13:41	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>  {Via Movimentação em Lote nº 202000058}	Juiz	Não
21/02/2020 13:17:07	<b>Certidão</b>	Certifico que o Agravo de Instrumento nº 202000703304 fora deferido o efeito suspensivo, conforme juntada da Decisão em anexo.	Secretaria	Não
19/02/2020 16:39:51	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Certifique a Secretaria se o agravo de instrumento nº 202000703304 fora recebido no efeito suspensivo, acostando aos autos a decisão de recebimento do recurso.	Secretaria	20/02/2020
18/02/2020 16:46:26	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado 202000701055 de OFÍCIO LIVRE ( assinante juiz ) (Assinante Magistrado)  {Origem: 202000703304 - Gabinete Des. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Juiz	Não

**Movimentos do Processo:**

17/02/2020 08:34:29	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
17/02/2020 08:33:58	<b>Certidão</b>	Certifico que o Agravo de Instrumento nº 202000703304 foi interposto tempestivamente pela parte requerente, envio os presentes autos conclusos.	Secretaria	Não
10/02/2020 09:43:09	<b>Outras Informações</b>	AGRAVO DE INSTRUMENTO distribuído(a) em 10/02/2020, tombado sob nr. 202000703304 {Movimento gerado automaticamente pelo 2o. Grau}	Secretaria	Não
05/02/2020 13:23:09	<b>Certidão</b>	Aguardando transcorrer o prazo para manifestação do exequente acerca do Despacho de fls. 37/38 para proceder ao recolhimento das custas processuais.	Secretaria	Não
18/12/2019 22:06:25	<b>Decisão</b>	<b>{Decisão &gt;&gt; Não-Concessão &gt;&gt; Assistência judiciária gratuita}</b> Destarte, considerando que o artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição da República de 1988 exige prova da insuficiência de recursos para a concessão do benefício da assistência jurídica integral e gratuita, e tendo em vista que foi dada oportunidade para o requerente comprovar o direito ao benefício, tendo ele se manifestado informando que não possui condições de arcar com as custas processuais, sem juntar, entretanto, documentos que comprovem sua hipossuficiência, indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime-se a parte requerente, por seu causídico, via DJe, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao recolhimento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC). Expirado, com ou sem manifestação, certifique-se e volvam os autos à conclusão.	Secretaria	19/12/2019
18/11/2019 06:08:03	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não



**Movimentos do Processo:**

18/11/2019 06:06:37	<b>Certidão</b>	Certifico que o requerente manifestou-se acerca do despacho de fl. 26, no petitório de fls. 29/33 a fim de comprovar a insuficiência financeira. Envio os presente autos conclusos.	Secretaria	Não
14/11/2019 19:53:55	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367}	Secretaria	Não
11/11/2019 10:30:01	<b>Certidão</b>	Aguardando o prazo para manifestação do requerente acerca do despacho de fl. 26 para, querendo, juntar aos autos relação e comprovantes de receitas e despesas, a fim de comprovar a insuficiência financeira.	Secretaria	Não
22/10/2019 18:04:34	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> RH A assistência jurídica integral e gratuita é assegurada àqueles que comprovarem a insuficiência de recursos (art. 5º, LXXIV, CRFB/88). Desta forma, intime-se o requerente, por seu causídico, via DJe, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos relação e comprovantes de receitas e despesas, a fim de comprovar a insuficiência financeira, sob pena de indeferimento da justiça gratuita pleiteada. Expirado, com ou sem manifestação, certifique-se e volvam os autos à conclusão.	Secretaria	23/10/2019
16/09/2019 05:00:59	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>  {Via Movimentação em Lote nº 201900357}	Juiz	Não

**Movimentos do Processo:**

---

12/09/2019 08:42:04	<b>Distribuição</b>	<b>{Distribuição}</b> Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201977201396, referente ao protocolo nº 20190911161304651, do dia 11/09/2019, às 16h13min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Invalidez.	Secretaria 13/09/2019
------------------------	---------------------	---	--------------------------



Disque TJ/SE

**0800.079.0008**

Opção **(4) Consulta processual** - para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção **(5) Ouvidoria** - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.